

CONSELHO SUPERIOR

SESSÃO: 73

DATA: 16 de novembro de 2010.

RESOLUÇÃO n.º: 1257

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que constituem objetivos institucionais da AGERGS assegurar a prestação do serviço adequado, garantir a harmonia dos interesses dos usuários e delegatários do serviço público e zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados, conforme estabelecido no art. 2º da Lei n.º 10.931/97;

CONSIDERANDO as competências previstas no art. 3º, caput e parágrafo único, “g”, e art. 4º, VIII, da Lei n.º 10.931/97;

CONSIDERANDO que a fixação de uma tarifa de transportes de passageiros que garanta o retorno justo ao capital, represente a realidade dos custos e seja módica é determinante na preservação do sistema de provisão dos serviços públicos concedidos;

CONSIDERANDO que as informações financeiras das empresas de transporte intermunicipal de passageiros são fundamentais para o cálculo da tarifa e para a análise da situação das empresas e do sistema;

CONSIDERANDO que a contabilidade, através das demonstrações contábeis é a fonte de tais informações;

CONSIDERANDO que a padronização dos relatórios contábeis facilita a análise e o estudo dos custos de transporte de passageiros; e

CONSIDERANDO que um plano de contas padrão facilita a padronização dos relatórios contábeis;

CONSIDERANDO a relação de custo-benefício no que se refere à implantação de controles;

CONSIDERANDO o preceito constitucional de tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.212, de 27 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Plano de Contas Padrão Simplificado para as concessionárias de Transporte Intermunicipal de Passageiros de Longo Curso e das Suburbanas do Interior, da Região Metropolitana e das Aglomerações do Rio Grande do Sul que se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 1º - As concessionárias deverão adotar, e o Poder Concedente aplicar, o plano de contas estabelecido conforme elenco de contas do Anexo I e Descrição Funcional no Anexo II desta Resolução, sendo facultado o uso do padrão estabelecido pela Resolução nº 134.

§ 2º - Esse padrão deve ser obedecido para remessa das Demonstrações Contábeis.

§ 3º - As Concessionárias poderão adotar planos de contas para outras finalidades, desde que a emissão dos demonstrativos para a AGERGS seja feita com base no Plano de Contas Padrão Simplificado.

Art. 2º - Os balancetes analíticos anuais emitidos com base no Plano de Contas Padrão Simplificado, instituído por esta Resolução, bem como os indicadores econômico financeiros, deverão ser encaminhados à AGERGS no prazo de 30 dias após encerrado o ano a que se referir.

Parágrafo Único - O modelo de apresentação dos balancetes será definido mediante Instrução Normativa da Diretoria-Geral da AGERGS, publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - As alterações do Plano de Contas Padrão serão analisadas pela Diretoria de Tarifas e Estudos Econômico-Financeiros da AGERGS, e implementadas pela Direção- Geral da Agência, mediante Instrução Normativa, facultada a consulta ao Poder Concedente e às Concessionárias.

Art. 4º - As Concessionárias do Transporte Intermunicipal de Passageiros de Longo Curso e Suburbanas do Interior, da Região Metropolitana e das Aglomerações do Estado do Rio Grande do Sul que se enquadram como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão implantar o Plano de Contas Padrão Simplificado às demonstrações contábeis referentes ao exercício social de 2010.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 16 de novembro de 2010.

Gertrudes Pelissaro dos Santos,
Conselheira-Presidente

Guilherme Socias Villela,
Conselheiro

Edmundo Fernandes da Silva,
Conselheiro-Relator

Luciano Schumacher Santa Maria,
Conselheiro

Manoel Maria dos Santos,
Conselheiro

Juarez Monteiro Molinari,
Conselheiro-Revisor

ANEXO I – Elenco de Contas

Grupo 1 – Contas do Ativo

1	ATIVO
1.1	Circulante
1.1.01	Disponibilidades
1.1.01.01	Caixa
1.1.01.02	Bancos
1.1.01.03	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata
1.1.02	Direitos Realizáveis no Curso do Exercício Social Subsequente
1.1.02.01	Clientes
1.1.02.02	Operações a Receber
1.1.02.03	Outros Créditos
1.1.02.03.01	Adiantamentos a Terceiros
1.1.02.03.02	Adiantamentos a Funcionários
1.1.02.03.03	Impostos e Contribuições a Recuperar
1.1.02.03.04	Bens Destinados a Venda
1.1.02.03.05	Valores e Créditos Vinculados
1.1.02.03.06	Créditos de Participações Societárias
1.1.02.03.07	Transações com Partes Relacionadas
1.1.02.04	Investimentos Temporários
1.1.02.04.01	Investimentos Temporários
1.1.02.05	Estoques
1.1.02.05.01	Almoxarifado
1.1.02.05.02	Adiantamentos a Fornecedores para Estoques
1.1.02.05.03	Estoque / Materiais em Poder de Terceiros
1.1.02.05.04	(-) Estoque / Materiais de Terceiros em Poder Próprio
1.1.03	Despesas do Exercício Seguinte
1.1.03.01	Despesas Antecipadas
1.2	Não Circulante
1.2.01	Realizável a Longo Prazo
1.2.01.01	Clientes e Operações a Receber
1.2.01.02	Impostos e Contribuições a Recuperar
1.2.01.03	Aplicações em Incentivos Fiscais
1.2.01.04	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
1.2.01.05	Transações com Partes Relacionadas
1.2.01.06	Adiantamento para Futuro Investimento
1.2.01.07	Créditos de Consórcios
1.2.01.08	Outros Créditos
1.2.01.09	Despesas Antecipadas
1.2.02	Investimentos
1.2.02.01	Participações Societárias
1.2.02.02	Incentivos Fiscais
1.2.02.03	Outros Investimentos Permanentes
1.2.03	Imobilizado
1.2.03.01	Bens em Operação
1.2.03.02	Bens em Operação -Reavaliados
1.2.03.03	Imobilizações em Andamento
1.2.03.99	(-) Depreciação Acumulada

1.2.04	Ativo Intangível
1.2.04.01	Ativo Intangível
1.2.04.02	Ativo Intangível – Reavaliados
1.2.04.99	(-) Amortização Acumulada Ativo Intangível
1.2.05	Ativo Diferido (Em extinção)
1.2.05.01	Débitos Ativos Diferidos anteriores a Lei 11.638/2007
1.2.05.02	(-) Amortização Acumulada

Grupo 2 – Contas de Passivo

2	PASSIVO
2.1	Passivo Circulante
2.1.01	Obrigações por Empréstimos e Financiamentos
2.1.01.01	Empréstimos e Financiamentos
2.1.01.02	Obrigações com Outras Instituições
2.1.02	Fornecedores
2.1.02.01	Fornecedores
2.1.03	Obrigações Fiscais
2.1.03.01	Tributos Federais e Retenções Tributárias e Previdenciárias a Recolher
2.1.03.02	Tributos Estaduais
2.1.03.03	Tributos Municipais
2.1.03.04	Programas de Refinanciamentos Fiscais e Previdenciários
2.1.03.05	Outros Impostos e Taxas a Recolher
2.1.04	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
2.1.04.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
2.1.05	Outras Obrigações
2.1.05.01	Recebimentos Antecipados
2.1.05.02	Contas a Pagar
2.1.05.03	Comissões de Terceiros a Pagar
2.1.05.04	Obrigações com Agência Reguladora e Poder Concedente
2.1.05.05	Cheques a Compensar
2.1.05.06	Retenções Contratuais a Pagar
2.1.06	Obrigações a Pagar a Acionista/Quotista/Administração
2.1.06.01	Obrigações a Pagar a Acionista/Quotista/Administração
2.1.07	Transações com Partes Relacionadas
2.1.07.01	Transações com Partes Relacionadas
2.1.08	Provisões
2.1.08.01	Provisões
2.2	Passivo Não Circulante
2.2.01	Obrigações por Empréstimos e Financiamentos
2.2.01.01	Empréstimos e Financiamentos
2.2.01.02	Obrigações com Outras Instituições
2.2.02	Fornecedores
2.2.02.01	Fornecedores
2.2.03	Transações com Partes Relacionadas
2.2.03.01	Transações com Coligadas, Controladas, Ligadas e Outras Obrigações
2.2.04	Obrigações Fiscais ou Previdenciárias
2.2.04.01	Obrigações Fiscais ou Previdenciárias
2.2.05	Obrigações com Agência Reguladora e Poder Concedente
2.2.05.01	Obrigações com Agência Reguladora e Poder Concedente
2.2.06	Outras Exigibilidades
2.2.06.01	Retenções Contratuais
2.2.07	Provisões de Longo Prazo
2.2.07.01	Provisões para Impostos Diferidos
2.2.07.02	Riscos Fiscais e Outros Passivos Contingentes
2.2.08	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
2.2.08.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
2.3	Patrimônio Líquido
2.3.01	Capital Social
2.3.01.01	Capital Social

2.3.02	Reservas de Capital
2.3.02.01	Reservas de Capital
2.3.03	Ajuste de Avaliação Patrimonial
2.3.03.01	Ajuste de Avaliação Patrimonial
2.3.04	Reservas de Reavaliação (Em Extinção)
2.3.04.01	Reservas de Reavaliação
2.3.05	Reservas de Lucros
2.3.05.01	Reservas de Lucros
2.3.06	Ações em Tesouraria
2.3.06.01	Ações em Tesouraria
2.3.07	Resultados Acumulados
2.3.07.01	Resultados Acumulados

Grupo 3 – Contas de Resultado

3	Resultado Líquido do Período
3.1	Resultado Antes da CSSLL e IRPJ
3.1.1	Resultado Operacional
3.1.1.1	Receita Operacional Líquida
3.1.1.1.1	Receita Operacional Bruta
3.1.1.1.1.1	Receita de Transporte de Passageiros
3.1.1.1.1.2	Outros Serviços de Transporte de Passageiros
3.1.1.1.1.2.01	Serviços de Turismo e Fretamento
3.1.1.1.1.2.02	Aluguel de Ônibus
3.1.1.1.1.3	Outros Serviços de Transporte
3.1.1.1.1.3.01	Serviços de Transporte de Encomendas
3.1.1.1.1.3.02	Serviços de Transporte de Cargas
3.1.1.1.1.4	Outras Receitas Operacionais
3.1.1.1.2	Deduções da Receita Bruta
3.1.1.1.2.1	Impostos Incidentes sobre os Serviços
3.1.1.1.2.1.01	ISS
3.1.1.1.2.1.02	PIS
3.1.1.1.2.1.03	COFINS
3.1.1.1.2.1.04	ICMS
3.1.1.1.2.1.05	SIMPLES
3.1.1.1.2.2	Outras Deduções sobre os Serviços
3.1.1.1.2.2.01	Passagens Canceladas ou Devolvidas
3.1.1.1.2.2.02	Devoluções de rec. de Bagagens e ou Encomendas
3.1.1.1.2.2.03	Outras Deduções sobre os Serviços
3.1.1.2	Custo dos Serviços de Transporte de Passageiros
3.1.1.2.1	Custo com Pessoal de Operação
3.1.1.2.2	Despesas com Legalização (Seguros/IPVA/taxas e multas)
3.1.1.2.3	Depreciação de Bens de Uso da Operação
3.1.1.2.4	Arrendamento Mercantil e Locação de Veículos
3.1.1.2.5	Despesas com Acidentes (Pessoais e Materiais)
3.1.1.2.6	Custo com Tráfego
3.1.1.2.6.1	Combustíveis
3.1.1.2.6.2	Lubrificantes
3.1.1.2.6.3	Rodagem
3.1.1.2.6.4	Outros (Pedágio e outros)
3.1.1.2.7	Custo de Manutenção
3.1.1.2.7.1	Custo do Pessoal de Manutenção
3.1.1.2.7.2	Peças e Acessórios
3.1.1.2.7.3	Serviços Manutenção Efetuados por Terceiros
3.1.1.2.7.4	Outros Custos de Manutenção
3.1.1.2.8	Outros Custos Operacionais
3.1.1.3	Despesas Operacionais
3.1.1.3.1	Despesas de Administração
3.1.1.3.1.1	Remuneração de Dirigentes
3.1.1.3.1.2	Despesas com Pessoal de Administração
3.1.1.3.1.3	Outras Despesas de Administração
3.1.1.3.2	Depreciações / Amortizações
3.1.1.3.2.1	Depreciação dos Bens de Uso da Operação
3.1.1.3.2.2	Depreciação dos Bens da Administração

3.1.1.3.2.3	Depreciação de Outras Imobilizações
3.1.1.3.2.4	Amortizações do Diferido (em extinção)
3.1.1.3.3	Despesa com Vendas
3.1.1.4	Receitas Financeiras
3.1.1.5	Despesas Financeiras
3.1.1.6	Recuperação de Despesas
3.1.1.7	Resultado de Participações Societárias
3.1.1.7.1	Resultado de Equivalência Patrimonial
3.1.1.7.2	Lucros e Dividendos Recebidos
3.1.1.7.3	Rendimentos de Outros Investimentos
3.1.2	Outros Resultados
3.1.2.1	Outras Receitas
3.1.2.2	Outras Despesas
3.2	Provisões Fiscais e Tributárias
3.2.1	Provisão para Contribuição Social
3.2.2	Provisão para Imposto de Renda
3.3	Participações e Contribuições

ANEXO II - Descrição Funcional das Contas

Grupo 1 – Contas do Ativo

1.1.01.01	Caixa	Registrar a movimentação de dinheiro, cheques e outros documentos compensáveis em poder da empresa.
1.1.01.02	Bancos	Registrar a movimentação de dinheiro da empresa em poder de estabelecimentos bancários, mantido em conta de disponibilidades.
1.1.01.03	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	Registrar os valores aplicados em instituições financeiras, tais como: certificados de depósitos bancários, fundos de investimentos, etc.
1.1.02.01	Clientes	Destina-se à contabilização dos créditos em curto prazo, provenientes de venda de passagens de transporte de passageiros internacional, interestadual, interestadual semi-urbano, intermunicipal e municipal.
1.1.02.02	Operações a Receber	Destina-se a contabilização dos créditos provenientes de aluguéis de bens, fretamentos, encomendas e outros créditos.
1.1.02.03.01	Adiantamentos a Terceiros	Destina-se à contabilização dos valores referentes aos adiantamentos aos acionistas (dividendos), a fornecedores de bens e serviços e outros adiantamentos, que não sejam destinados aos Estoques nem ao Ativo Imobilizado.
1.1.02.03.02	Adiantamentos a Funcionários	Destina-se à contabilização dos valores referentes a adiantamentos a funcionários (salário, férias e 13º salário).
1.1.02.03.03	Impostos e Contribuições a Recuperar	Registrar e controlar os impostos e contribuições a serem recuperados ou compensados em períodos subsequentes.
1.1.02.03.04	Bens Destinados a Venda	Destina-se à contabilização de bens destinados à venda.
1.1.02.03.05	Valores e Créditos Vinculados	Destina-se à contabilização de valores e créditos vinculados.
1.1.02.03.06	Créditos de Participações Societárias	Destina-se à contabilização de valores e créditos de participações societárias.
1.1.02.03.07	Transações com Partes Relacionadas	Destina-se à contabilização dos créditos com partes relacionadas a vencer em período inferior a doze meses.
1.1.02.04.01	Investimentos Temporários	Destina-se à contabilização de valores, que excedem o disponível da empresa, aplicados em títulos e valores mobiliários resgatáveis dentro do período em que a empresa prevê a sua necessidade.
1.1.02.05.01	Almoxarifado	Destina-se à contabilização dos valores referentes à aquisição de peças, acessórios, materiais de carrocerias, combustíveis, lubrificantes, ferramentas, pneus e câmaras, material de expediente e informática e outros materiais de almoxarifado.
1.1.02.05.02	Adiantamentos a Fornecedores para Estoques	Destina-se ao registro de adiantamentos concedidos à Fornecedores para estoque futuro.
1.1.02.05.03	Estoque / Materiais em Poder de Terceiros	Destina-se ao registro de estoques ou materiais de propriedade da concessionária que estejam em posse de terceiros.
1.1.02.05.04	(-) Estoque / Materiais de Terceiros em Poder Próprio	Destina-se ao registro de recebimentos e devoluções de materiais de terceiros que estavam em Poder da Concessionária.
1.1.03.01	Despesas Antecipadas	Registrar as aplicações de recursos em despesas cujos benefícios ou prestação de serviços se farão durante o próprio exercício e o seguinte, tais como: prêmios de seguro, assinaturas e anuidades, aluguéis pagos antecipadamente, etc.
1.2.01.01	Clientes e Operações a Receber	Destina-se à contabilização dos créditos no longo prazo, provenientes de venda de passagens de transporte de passageiros internacional, interestadual, interestadual semi-urbano, intermunicipal e municipal. Incluirá a contabilização dos créditos provenientes de aluguéis de bens, outros serviços de transporte, fretamento e encomenda.
1.2.01.02	Impostos e Contribuições a Recuperar	Destina-se à contabilização dos valores recolhidos e/ou retidos na fonte referentes a tributos e contribuições previdenciárias, além dos créditos aproveitáveis nos tributos não-cumulativos, que posteriormente poderão ser compensados com os débitos tributários existentes. Destina-se, também, à contabilização dos ativos fiscais diferidos de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL e sobre as adições intertemporais dedutíveis, também praticáveis pelas empresas submetidas ao regime de apuração do Lucro Real, valores possíveis de serem ativados desde que suportados por

		estudos técnicos de viabilidade de geração de resultados tributáveis positivos futuros.
1.2.01.03	Aplicações em Incentivos Fiscais	Destina-se à contabilização a longo prazo, dos recursos aplicados em incentivos fiscais.
1.2.01.04	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Destina-se à contabilização referente a depósitos judiciais provenientes de causas cíveis, fiscais ou trabalhistas, por determinação judicial, ficando a respectiva importância à disposição do juízo até o final da ação.
1.2.01.05	Transações com Partes Relacionadas	Destina-se à contabilização dos créditos com partes relacionadas a vencer em período superior a doze meses.
1.2.01.06	Adiantamento para Futuro Investimento	Destina-se à contabilização de valores referentes a adiantamentos a outras sociedades, com a intenção de serem utilizados como futuro aporte de capital.
1.2.01.07	Créditos de Consórcios	Destina-se à contabilização de créditos de consórcios ainda não contemplados.
1.2.01.08	Outros Créditos	Destina-se à contabilização de valores e créditos vinculados, títulos de capitalização, participações não permanentes em empresas.
1.2.01.09	Despesas Antecipadas	Destina-se à contabilização de empenho de recursos em despesas ainda não incorridas cujos benefícios ou prestação dos serviços a permissionária se fará após o término do exercício subsequente e incluirá os pagamentos antecipados de prêmios de seguros (de veículos, materiais e equipamentos e seguro de vida para funcionários) e gastos com emissão de debêntures, até a efetiva realização dessas despesas pelo regime contábil de competência.
1.2.02.01	Participações Societárias	Registrar os investimentos permanentes em outras empresas.
1.2.02.02	Incentivos Fiscais	Destina-se à contabilização dos incentivos fiscais permanentes
1.2.02.03	Outros Investimentos Permanentes	Destina-se à contabilização de outros investimentos permanentes.
1.2.03.01	Bens em Operação	Destina-se à contabilização das imobilizações destinadas aos objetivos da entidade na prestação de serviço de transporte.
1.2.03.02	Bens em Operação – Reavaliados	Conta mantida enquanto houver saldos de reavaliação anteriores às leis 11.638/2007 e 11.941/2009 a serem baixados.
1.2.03.03	Imobilizações em Andamento	Destina-se a contabilização dos gastos realizados em ativo de futura utilização e para baixa e transferência ao Imobilizado, quando o bem estiver em condições de uso.
1.2.03.99	(-) Depreciação Acumulada	Registrar e controlar as depreciações decorrentes do desgaste dos bens pelo uso e pela ação do tempo e a desvalorização pela obsolescência.
1.2.04.01	Ativo Intangível	Destina-se à contabilização dos ativos intangíveis, são ativos não monetários identificáveis sem substância física, mantidos para uso na produção do fornecimento de bens e serviços, para serem alugados a terceiros, ou para fins administrativos. E o fundo de comércio adquirido
1.2.04.02	Ativo Intangível – Reavaliados	Conta mantida enquanto houver saldos de reavaliação anteriores às leis 11.638/2007 e 11.941/2009 a serem baixados.
1.2.04.99	(-) Amortização Acumulada Ativo Intangível	Registrar e controlar as amortizações dos recursos aplicados em ativo intangível.
1.2.05.01	Débitos Ativos Diferidos anteriores a Lei 11.638/2007	Conta mantida enquanto houver saldos de reavaliação anteriores às leis 11.638/2007 e 11.941/2009 a serem baixados.
1.2.05.02	(-) Amortização Acumulada	Destina-se ao registro de realização dos saldos apresentados na conta Débitos Ativos Diferidos anteriores a Lei 11.638/2007.

Grupo 2 – Contas de Passivo

2.1.01.01	Empréstimos e Financiamentos	Destina-se à contabilização de dívidas em moedas nacional e estrangeira, a vencer no período de doze meses, cujos recursos podem estar destinados para financiar immobilizações, capital de giro e outros.
2.1.01.02	Obrigações com Outras Instituições	Destina-se à contabilização de outras obrigações.
2.1.02.01	Fornecedores	Destina-se à contabilização das obrigações perante fornecedores no país e no exterior, relacionadas com compras de mercadorias e serviços a vencer no período de doze meses que tenham como contrapartida a conta de estoques
2.1.03.01	Tributos Federais e Retenções Tributárias e Previdenciárias a Recolher	Destina-se à contabilização dos valores a recolher dos tributos federais, estaduais e municipais que estão a cargo da empresa, nos termos da legislação tributária vigente.
2.1.03.02	Tributos Estaduais	Destina-se ao registro de tributos estaduais.
2.1.03.03	Tributos Municipais	Destina-se ao registro de tributos municipais.
2.1.03.04	Programas de Refinanciamentos Fiscais e Previdenciários	Destina-se, ainda, à contabilização dos valores devidos a título de enquadramento de programas de refinanciamento de dívidas fiscais porventura aplicáveis às empresas.
2.1.03.05	Outros Impostos e Taxas a Recolher	Destina-se ao registro de outros impostos e taxas.
2.1.04.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	Destina-se à contabilização das obrigações perante empregados, diretores e conselheiros, referente à folha de pagamento mensal e os descontos efetuados na folha a favor de terceiros.
2.1.05.01	Recebimentos Antecipados	Destina-se à contabilização das obrigações da empresa com recebimentos antecipados.
2.1.05.02	Contas a Pagar	Destina-se à contabilização de contas a pagar.
2.1.05.03	Comissões de Terceiros a Pagar	Destina-se à contabilização comissões de terceiros a pagar.
2.1.05.04	Obrigações com Agência Reguladora e Poder Concedente	Destina-se à contabilização obrigações com a agência reguladora e o poder concedente.
2.1.05.05	Cheques a Compensar	Destina-se à contabilização cheques a compensar (conta para auxiliar na conciliação bancária).
2.1.05.06	Retenções Contratuais a Pagar	Destina-se à contabilização retenções contratuais, além de outras obrigações definidas com terceiros.
2.1.06.01	Obrigações a Pagar a Acionista/Quotista/Administração	Destina-se à contabilização das obrigações da empresa para com dividendos, distribuição de lucros atribuídos aos acionistas/quotistas, bem como valores relativos à remuneração do capital próprio, conforme legislação vigente. Destina-se também à contabilização das participações do exercício atribuída a debenturistas, empregados e administradores.
2.1.07.01	Transações com Partes Relacionadas	Destina-se à contabilização das obrigações com partes relacionadas a vencer no período de doze meses
2.1.08.01	Provisões	Destina-se à contabilização das provisões devidas aos empregados, referente à Folha de Pagamento mensal, tais como Provisão de Férias e seus Encargos, Provisão do Décimo Terceiro Salário e seus Encargos, Gratificações e Participações a Empregados e Gratificações e Participações a Administradores.
2.2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	Destina-se à contabilização de dívidas em moedas nacional e estrangeira, a vencer em período superior a doze meses, cujos recursos podem estar destinados tanto para financiar immobilizações como para Capital de Giro.
2.2.01.02	Obrigações com Outras Instituições	Destina-se a contabilização de obrigações provenientes da emissão de debêntures.
2.2.02.01	Fornecedores	Destina-se à contabilização das obrigações perante fornecedores no país e no exterior, relacionadas com compras de mercadorias (veículos, material, combustível, etc.) e de serviços recebidos a vencer no período superior a doze meses.
2.2.03.01	Transações com Coligadas, Controladas, Ligadas e Outras Obrigações	Destina-se ao registro de transações realizadas com empresas coligadas, controladas, ligadas e outras obrigações, relacionadas ao mesmo grupo empresarial.
2.2.04.01	Obrigações Fiscais ou Previdenciárias	Destina-se à contabilização das obrigações das permissionárias referente a obrigações fiscais ou previdenciárias parceladas ou sub-judice, com

		vencimento superior a doze meses.
2.2.05.01	Obrigações com Agência Reguladora e Poder Concedente	Destina-se à contabilização das obrigações das permissionárias com a Agência Reguladora ou com o Poder Concedente, com vencimento em prazo superior a doze meses.
2.2.06.01	Retenções Contratuais	Destina-se à contabilização das obrigações da empresa com retenções contratuais com vencimento em prazo superior a doze meses.
2.2.07.01	Provisões para Impostos Diferidos	Destina-se à contabilização dos valores referentes às provisões feitas para tributos diferidos com exigibilidade superior a 12 (doze) meses, no caso o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL.
2.2.07.02	Riscos Fiscais e Outros Passivos Contingentes	Destina-se à contabilização de passivos contingentes decorrentes de eventos passados, que desencadearão em desembolsos prováveis ou possíveis, cuja exigência será confirmada somente por decisões futuras que não estejam totalmente sob controle da entidade. É um risco já conhecido pela entidade e sua provisão tem o objetivo de estimar perdas. As provisões podem ser de natureza trabalhista, cível ou fiscal.
2.2.08.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Destina-se à contabilização de recursos recebidos pela entidade a serem destinados para aumento de capital.
2.3.01.01	Capital Social	Destina-se a contabilização das ações ou quotas subscritas e das ações ou quotas não integralizadas na constituição da permissionária e nos aumentos de capital subseqüentes, das ações ou quotas derivadas da incorporação de reservas e lucros acumulados.
2.3.02.01	Reservas de Capital	Destina-se à contabilização de valores recebidos pela permissionária que não transitam pelo resultado como receitas, pois se referem a recursos destinados ao reforço de seu capital, sem terem como contrapartidas qualquer esforço da empresa em termos de entrega de bens ou de prestação de serviços.
2.3.03.01	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Destina-se a registrar a contrapartida de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do Ativo e do Passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.
2.3.04.01	Reservas de Reavaliação	Destinava-se à contabilização do aumento do valor atribuído a elementos do ativo, em virtude de novas avaliações procedidas nos termos da legislação vigente. Conta mantida enquanto houver saldos de reavaliação anteriores às leis 11.638/2007 e 11.941/2009 a serem baixados.
2.3.05.01	Reservas de Lucros	Destina-se à contabilização das reservas constituídas pela apropriação dos lucros auferidos pela companhia, que poderão estar disponíveis para a distribuição futura na forma de dividendos, capitalização ou mesmo para outras destinações. As Reservas de Lucros são constituídas, nos termos da legislação societária e dos estatutos sociais da empresa.
2.3.06.01	Ações em Tesouraria	Destina-se ao registro de ações da própria companhia, mantidas em tesouraria.
2.3.07.01	Resultados Acumulados	Destina-se à contabilização do valor resultante da apuração de receitas, custos e despesas, no final do exercício social, e à contabilização do resultado acumulado sem destinação específica, à disposição da Assembléia Geral.

Grupo 3 – Contas de Resultado

3.1.1.1.1.1	Receita de Transporte de Passageiros	Registra as receitas operacionais por venda de passagens para transporte de passageiros.
3.1.1.1.1.2.01	Serviços de Turismo e Fretamento	Destina-se ao registro das receitas operacionais obtidas com viagens, excursões e fretamento de veículos.
3.1.1.1.1.2.02	Aluguel de Ônibus	Destina-se ao registro de receita obtida com aluguel de ônibus.
3.1.1.1.1.3.01	Serviços de Transporte de Encomendas	Registra as receitas operacionais com serviços de transporte de encomendas. O transporte de encomendas poderá ser efetuado nos veículos para transporte de passageiros.
3.1.1.1.1.3.02	Serviços de Transporte de Cargas	Registra as receitas operacionais com cargas. O "transporte de cargas" pressupõe o emprego de veículos exclusivos para carga.
3.1.1.1.1.4	Outras Receitas Operacionais	Registra receitas operacionais não relacionadas diretamente ao serviço de transporte de passageiros, encomendas ou cargas.
3.1.1.1.2.1.01	ISS	Destina-se ao registro, como dedução da receita bruta dos Serviços, o ISSQN.
3.1.1.1.2.1.02	PIS	Destina-se ao registro, como dedução da receita bruta dos Serviços o PIS.
3.1.1.1.2.1.03	COFINS	Destina-se ao registro, como dedução da receita bruta dos Serviços o COFINS.
3.1.1.1.2.1.04	ICMS	Destina-se ao registro, como dedução da receita bruta dos Serviços o ICMS sobre vendas.
3.1.1.1.2.1.05	SIMPLES	Destina-se ao registro, como dedução da receita bruta dos Serviços do SIMPLES, quando a empresa for optante.
3.1.1.1.2.2.01	Passagens Canceladas ou Devolvidas	Destina-se à contabilização do valor da receita correspondente à devolução de passagem ou outro documento fiscal derivado de serviços prestados pelas permissionárias.
3.1.1.1.2.2.02	Devoluções de rec. de Bagagens e ou Encomendas	Destina-se à contabilização do valor da receita correspondente à devolução de receitas obtidas pelo transporte de excesso de bagagem e encomendas.
3.1.1.1.2.2.03	Outras Deduções sobre os Serviços	Destina-se à contabilização do valor da receita correspondente à devolução de outro documento fiscal derivado de serviços prestados pelas permissionárias.
3.1.1.2.1	Custo com Pessoal de Operação	Registrar, em conta específica, os custos com salários, encargos e benefícios sociais da incorridos na operação, considerando as categorias funcionais dos motoristas, cobradores, inspetores, fiscais, programadores de tráfego, etc.
3.1.1.2.2	Despesas com Legalização (Seguros/IPVA/taxas e multas)	Destina-se ao registro de despesas com legalização das atividades abrangendo seguros, tributos, taxas e multas que não tenham conta específica.
3.1.1.2.3	Depreciação de Bens de Uso da Operação	Registrar, em conta específica, as quotas mensais de depreciação de bens utilizados na operação.
3.1.1.2.4	Arrendamento Mercantil e Locação de Veículos	Destina-se à contabilização dos gastos com arrendamento mercantil ou locação de bens utilizados diretamente na manutenção das operações das permissionárias.
3.1.1.2.5	Despesas com Acidentes (Pessoais e Materiais)	Destina-se ao registro dos custos incorridos pela ocorrência de acidentes – indenizações, custas judiciais, advocatícias e outras;
3.1.1.2.6.1	Combustíveis	Registra o custo de combustíveis utilizados pela frota de transporte de passageiros da empresa e pelos veículos auxiliares da operação.
3.1.1.2.6.2	Lubrificantes	Destina-se ao registro do custo mensal dos lubrificantes (óleos, graxas, fluidos hidráulicos) utilizados pela frota de transporte de passageiros da empresa e pelos veículos auxiliares da operação.
3.1.1.2.6.3	Rodagem	Registra os custos vinculados ao consumo de pneus, câmaras, protetores, etc. dos veículos de transporte de passageiros da empresa e pelos veículos auxiliares da operação; incluir, também, os custos de recapagem de pneus, sejam eles efetuados na própria empresa ou contratados com terceiros.
3.1.1.2.6.4	Outros (Pedágio e outros)	Registra as despesas ocorridas com pagamento de pedágios rodoviários referentes aos veículos de transporte de passageiros e veículos auxiliares

		da empresa, bem como outros custos incorridos em função da operação.
3.1.1.2.7.1	Custo do Pessoal de Manutenção	Registrar, em conta específica, os custos com salários, encargos e benefícios sociais da incorridos na manutenção.
3.1.1.2.7.2	Peças e Acessórios	Registra os custos ocorridos e/ou apropriados com peças, componentes de sistemas mecânicos, componentes de carrocerias e acessórios dos veículos de transporte de passageiros e dos veículos auxiliares da empresa.
3.1.1.2.7.3	Serviços Manutenção Efetuados por Terceiros	Registra os custos de serviços de manutenção de veículos de transporte de passageiros e de veículos auxiliares da operação que venham a ser contratados com terceiros.
3.1.1.2.7.4	Outros Custos de Manutenção	Registra outros custos de manutenção incorridos pela empresa com seus veículos de transporte de passageiros ou com veículos auxiliares da operação.
3.1.1.2.8	Outros Custos Operacionais	Destina-se ao registro de outros custos operacionais do período.
3.1.1.3.1.1	Remuneração de Dirigentes	Registra-se a despesa mensal com a remuneração e demais encargos relacionados aos dirigentes.
3.1.1.3.1.2	Despesas com Pessoal de Administração	Registrar, em conta específica, as despesas com salários, encargos e benefícios sociais da administração.
3.1.1.3.1.3	Outras Despesas de Administração	Registrar, em conta específica, as despesas com a estrutura administrativa da empresa
3.1.1.3.2.1	Depreciação dos Bens de Uso da Operação	Destina-se a registrar, em conta específica, as quotas mensais de depreciação relacionadas aos bens de uso da operação.
3.1.1.3.2.2	Depreciação dos Bens da Administração	Destina-se a registrar, em conta específica, as quotas mensais de depreciação relacionadas aos bens de uso da administração.
3.1.1.3.2.3	Depreciação de Outras Imobilizações	Destina-se ao registro de cota mensal de outras depreciações.
3.1.1.3.2.4	Amortizações do Diferido (em extinção)	Destina-se ao registro da realização de amortização do Ativo Diferido no decurso do encerramento deste Grupo, conforme alterações da Lei 6.404/76.
3.1.1.3.3	Despesa com Vendas	Registrar, em conta específica, as despesas com a atividade comercial da empresa.
3.1.1.4	Receitas Financeiras	Registrar, em conta específica, as receitas de juros cobrados dos clientes em eventuais atrasos de pagamentos de títulos e os rendimentos de aplicações financeiras.
3.1.1.5	Despesas Financeiras	Registrar, em conta específica, as despesas com encargos financeiros relativos a empréstimos obtidos e juros moratórios.
3.1.1.6	Recuperação de Despesas	Destina-se ao registro de recuperação de despesas relacionadas a sinistros, indenizações, recuperação de despesas efetuadas com equipamentos em garantia, recuperação de pagamentos de devolução a fornecedores, etc.
3.1.1.7.1	Resultado de Equivalência Patrimonial	Destina-se à contabilização de receitas/perdas de equivalência patrimonial.
3.1.1.7.2	Lucros e Dividendos Recebidos	Destina-se à contabilização de dividendos recebidos.
3.1.1.7.3	Rendimentos de Outros Investimentos	Destina-se ao registro de rendimentos relacionados a outros investimentos da sociedade.
3.1.2.1	Outras Receitas	Destina-se à contabilização de outras receitas.
3.1.2.2	Outras Despesas	Destina-se à contabilização de outras despesas.
3.2.1	Provisão para Contribuição Social	Destina-se à contabilização do resultado apurado de impostos diretos – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
3.2.2	Provisão para Imposto de Renda	Destina-se à contabilização do resultado apurado de impostos diretos – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
3.3	Participações e Contribuições	Destina-se a contabilização de participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias.